

# RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

05 de julho de 2022



As últimas semanas foram de tristeza com casos emblemáticos de violência contra as mulheres. Nos revoltamos com a triste saga de uma menina de 11 anos para exercer o seu direito legal ao aborto; com a violência física de um procurador contra sua chefe a procuradora-geral; com a violência psicológica contra a atriz Klara Castanho, que entregou para doação a criança de uma gravidez resultante de um estupro; e com a violência do assédio sexual do presidente da Caixa contra as funcionárias da empresa. *Tudo isso escancarou o sofrimento que as mulheres vivem cotidianamente, numa sociedade misógina e patriarcal.*

1 Enquanto isso o governo, **ao invés de garantir uma vida livre de violência para mulheres e meninas, não executa o orçamento previsto para as políticas de enfrentamento à violência e atua no sentido de restringir o acesso aos direitos existentes**, editando portarias e orientações que restringem e dificultam o acesso ao aborto legal.

Estas violências, que mobilizaram a opinião pública e escancararam mais uma vez a hipocrisia da sociedade brasileira e daquelas pessoas que se dizem “defensoras da vida e da família”, também mobilizaram o Congresso Nacional, com a apresentação de projetos de lei e requerimentos diversos.

No caso da menina de 11 anos, a “paladina” contra o direito ao aborto, Chris Tonietto (PL/RJ), integrante da bancada fundamentalista e conservadora se movimentou contra o desfecho do caso. Apresentou o **REQ 1109/2022**, de Moção de Apoio à iniciativa da deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo (SC) de instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a realização do aborto na menina de 11 anos; Moção de Aplauso e Reconhecimento à juíza e à promotora de justiça pela defesa do direito à vida desde a concepção (**REQ 22/2022**); e ao Defensor Público da União Danilo de Almeida Martins, pela defesa do direito à vida desde a concepção no caso na menina de 11 anos (**REQ 1124/2022**). E, por fim, **REQ 123/2022**, solicitando aprovação de Moção de Repúdio às autoridades responsáveis por promover o aborto.

Como reação à pressão bem sucedida de organizações feministas e de mulheres (e não somente delas) para que o direito à interrupção da gravidez fosse assegurado à menina de 11 anos, a “paladina” contra o aborto também apresentou o **PL 1753/2022**, proibindo parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil que defendem o direito ao aborto. O projeto foi encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família e aguarda designação da relatoria.

Já o deputado Carlos Jordy (PL/RJ), apresentou o **PL 1838/2022**, que altera o Código Penal para aprimorar a causa excludente de punibilidade do crime de aborto na hipótese de estupro, restringindo ainda mais o acesso ao mesmo.

Chris Tonietto também apresentou Moção de Aplauso e Reconhecimento aos 19 juristas brasileiros que atuaram como “*amicus curiae*” na decisão da Suprema Corte norte-americana de revogar a legalização do aborto a nível federal (**REQ 1125/2022**)

A agressão à Procuradora-Geral de Registro de São Paulo durante expediente na Prefeitura motivou a apresentação do **PL 1798/2022**, de autoria da deputada Rejane Dias (PT/PI) e mais 41 deputados e deputadas. A proposta altera o código penal para qualificar como crime a violência física contra a mulher no ambiente de trabalho.

Mobilizados pelo caso da atriz Klara Castanho e da menina de 11 anos, a deputada Rejane Dias (PT/PI) apresentou o **PL 1833/2022** alterando o código penal para tipificar os casos de perda da função pública para o crime de assédio sexual contra a mulher no ambiente de trabalho; o deputado Ricardo Silva (PSD/SP) apresentou o **PL 1763/2022**, que altera o Código Penal para incluir artigo tipificando o crime de divulgação de informações sobre a vítima de crime contra a dignidade sexual.

O deputado Alexandre Padilha (PT/SP), apresentou o **RIC 454/2022**, requerendo informações ao Ministério da Saúde a respeito do cumprimento da **Lei nº 12.845/2013**, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. E a deputada Vivi Reis (PSOL/PA), apresentou o **PL 1777/2022**, que altera o Código de Processo Penal para instituir medidas de proteção às vítimas de violência sexual, como “*parte de um processo e de uma luta muito mais amplos, visamos combater a cultura do estupro e da culpabilização das vítimas no âmbito do processo penal*”.

*Com tudo isso acontecendo, que tal o governo se preocupar em investir recursos em políticas de enfrentamento à violências contra as mulheres? Em políticas para prevenir e conter o assédio nos locais de trabalho? Em políticas de saúde reprodutiva? Que tal o governo investigar e punir a ingerência de pastores nos recursos do ministério da Educação?*

Sabemos que isso é pedir demais para um governo como este, que demonstra recorrentemente que não se preocupa com as mulheres e meninas e com os direitos humanos.

No dia 4 de julho, o Cfemea publicou um artigo no Outras Palavras sobre o tema, **Direito ao aborto: “A mulher não é um hospedeiro”**, o texto aborda a questão do aborto e em como na contramão da América do Sul, onde as mulheres avançam no direito ao próprio corpo, sociedade brasileira parece paralisada. Enquanto isso, proliferam projetos retrógrados no Congresso e ações criminosas do governo federal.

3

## Resultados da agenda da semana

27 de junho a 1º de julho

O **Plenário da Câmara** aprovou o parecer pela aprovação do Substitutivo ao PL 2610/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o *Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade Responsável*, a ser comemorado, anualmente, em 15 de maio. A matéria vai ao Senado.

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher)**, aprovou o parecer pela aprovação do PL 3048/2021, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e outra – que altera o Código Penal, para aumentar as penas de crimes contra a honra cometidos contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino. A proposta será discutida na CCJC e está sujeita a apreciação do plenário.

E a deputada Sâmia Bomfim pediu vistas ao **PL 4603/2020**, que institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde e tem parecer favorável do deputado Diego Garcia (Republic/PR).

No **Senado**, a **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**, aprovou o **REQ 49/2022**, de autoria dos senadores Fabiano Contarato (PT/ES) e Paulo Paim (PT/RS) para a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os impactos do assédio institucional no serviço público brasileiro.

Veja [aqui](#) outros resultados da Agenda da Semana.

## Em pauta na semana

04 a 08 de julho

Na **Câmara**, foi realizada nesta terça-feira (5), uma Audiência Pública, com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, convocada pelas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; Fiscalização Financeira e Controle; Seguridade Social e Família; e Trabalho, Administração e Serviço Público. Também houve a mobilização da cultura para a derrubada dos vetores presidenciais das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, que preveem incentivos orçamentários para o setor cultural.

Veja [aqui](#) a íntegra da Pauta da CMulher e [aqui](#) os outros pontos incluídos na pauta do Plenário e de diferentes Comissões.

## Novas propostas apresentadas

**REQ 40/2022**, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), requer a convocação do presidente da Caixa, para que compareça a CDH, a fim de prestar informações sobre as denúncias de assédio sexual e moral.

### Solidariedade à atriz Klara Castanho

Três requerimentos apresentados requerem Moção de Solidariedade à atriz Klara Castanho: **REQ 120/2022** CSSF (Vivi Reis (PSOL/PA), **REQ 21/2022** (Sâmia Bomfim - PSOL/SP e Vivi Reis - PSOL/PA) e **REQ 20/2022** CMULHER (Tabata Amaral - PSB/SP).

### Solidariedade masculina?

**PL 1837/2022**, de autoria do deputado Carlos Jordy (PL/RJ), agrava a pena e institui qualificadora do crime de comunicação falsa de crime ou de contravenção quando a falsa imputação se tratar de crimes contra a dignidade sexual.

### Erradicar a desigualdade de gênero

**PL 1801/2022**, de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), dispõe sobre diretrizes visando a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens em cumprimento a dispositivo da Constituição Federal.

## **Monitoramento dos agressores e compartilhamento de canais oficiais para denúncias**

**PL 1781/2022**, de autoria do deputado Fábio Trad (PSD/MS), altera a Lei Maria da Penha para possibilitar ao juiz submeter o agressor à monitoração eletrônica e conceder à vítima o acesso à localização. **PL 1769/2022**, de autoria do deputado Danilo Cabral (PSB/PE), determina a divulgação e compartilhamento dos canais oficiais para denúncias de crimes de violência doméstica e familiar, em todos os sítios eletrônicos administrados pelo Poder Público.

## **Cursos de formação em direitos humanos para empresas de transporte público e prevenção do assédio nas escolas**

**PL 1768/2022**, de autoria do deputado Danilo Cabral (PSB/PE), determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros ofereçam cursos de formação para condutores, cobradores e fiscais, com vistas a orientar a conduta desses trabalhadores diante de situações de discriminação, racismo, violência doméstica e familiar, atos libidinosos e/ou crimes sexuais. **PL 1760/2022**, de autoria do deputado José Nelto (PP/GO), estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino.

## **Um Observatório Nacional da Mulher na Política.**

Tereza Nelma (PT/PI) e outras 26 deputadas apresentaram o **PRC 27/2022**, que altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para incluir o Observatório Nacional da Mulher na Política na estrutura da Secretaria da Mulher.

## **Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública**

As deputadas Major Fabiana (PL/RJ) e Carla Zambelli (PL/SP) apresentaram o **PL 1790/2022**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e de outros agentes responsáveis pela aplicação da lei - PRAVIVER. A proposta já foi apensada ao **PL 4346/2021**, de autoria da deputada Vivi Reis (PSOL/PA), que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e aguarda parecer da relatora, deputada Major Fabiana (PL/RJ), na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

## Vale a pena conferir!

**Portal Catarinas:** Audiência pública sobre aborto legal vira espetáculo de ódio às mulheres

**Prerrogativas:** Aborto legal, seguro e gratuito, com Nelly Minyersky

**UOL – Jamil Chade:** Secretária bolsonarista fez parte de lobby contra aborto na Corte americana

7